



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 12/02/2025

Certidão de publicação 97

Edital

Número do processo: 5000048-39.2016.8.21.0037

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiiana

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 12/02/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000048-39.2016.8.21.0037/RS AUTOR: INHANDUI VEICULOS LTDA Local: Uruguaiiana Data: 11/02/2025 EDITAL Nº 10076598150 Edital de QUADRO-GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO DO ART. 16 DA LREFPrazo do Edital: 20 (vinte) dias. Prazo para Manifestação: 15 (quinze) dias.Objeto: AVISO AOS CREDORES DA APRESENTAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO PREVISTO NO ART. 16 DA LEI N.º 11.101/05, COMPOSTO PELOS CRÉDITOS NÃO IMPUGNADOS CONSTANTES DO EDITAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 7º DESTA LEI, PELO JULGAMENTO DE TODAS AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS NO PRAZO PREVISTO NO ART. 8º DESTA LEI E PELO JULGAMENTO REALIZADO ATÉ ENTÃO DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS COMO RETARDATÁRIAS, PARA FINS DE RATEIO PARCIAL DO ATIVO JÁ REALIZADO. QUADRO-GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ART. 84, I-D: VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, R\$ 285.990,00; ÂNGELO ZANOTELLI, R\$ 1.082,67. ART. 84, I-E: FABIO RAFAEL DOS SANTOS RIGO, R\$ 110.999,83. ART. 84, III: CUSTAS DA FALÊNCIA R\$ 53.432,86. CLASSE I – TRABALHISTAS: ALEXANDRE MENDONÇA GARCIA, R\$ 2.331,96; ALINE OTERO CARDOSO, R\$ 844,02; ANA PAULA BERNARDES DE LIMAS, R\$ 241,34; BERNARD FONSECA SILVA, R\$ 67.290,66; CARMEN SILVIA FERREIRA FERNANDES, R\$ 42.404,77; CATIUSE NOGUEIRA DA SILVA, R\$ 1.122,42; CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO, R\$ 973,54; CLAUDIO DOS SANTOS PAIVA, R\$ 2.493,52; CLESIO PERES GARCIA, R\$ 11.651,02; EBERSON PADILHA DA SILVA, R\$ 72.113,71; ECIR BARBOSA FAGUNDES FILHO, R\$ 26.033,60; EDGAR ELIAS AZEVEDO, R\$ 138,82; ELBER SENADOR MENDONÇA, R\$ 1.458,14; EVANDRO CUPPER DORNELES R\$ 7.767,95; FABIO MATEUS GOMES, R\$ 1.423,72; FRANCISCO LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 17.271,87; GASTÃO BERTIM PONSÍ, R\$ 5.338,95; HELEN CRISTINA GAY, R\$ 20.051,96; JEFFERSON AMANDIO DA LUZ REBES, R\$ 1.697,87; JESSICA ORTIZ NOGUEIRA, R\$ 1.552,55; JONATHAN BRODT RODRIGUES, R\$ 17.977,51; JOSE HORÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 126.441,60; LAURA LUCIA FAGA, R\$ 12.590,70; LAUREN SOARES GRAZIADEI, R\$ 60,33; LUDMILA FRANCO ALVES, R\$ 120,68; LUIZ ANTONIO SANTI, R\$ 165.000,00; MARSHAL RIBEIRO FERNANDES, R\$ 28.482,47; MELISSA ACUNHA ANDRES, R\$ 829,31; MIRIAN RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, R\$ 14.643,30; NARA REJANE BARBOSA LEITE, R\$ 12.644,16; PAULO ROMAN NOGUEIRA, R\$ 2.249,95; PRISCILA GALVANI CAMEJO, R\$ 7.903,44; ROBSON DA SILVA SARMENTO, R\$ 2.544,68; RODRIGO RODRIGUES BARBOSA, R\$ 21.352,90; SAMUEL FELIPE FIEDLER, R\$ 21.346,71; TAINARA GONÇALVES FONSECA, R\$ 241,34; VERA LÚCIA DOS SANTOS PEDROSO, R\$ 35.592,98; YURI DA SILVA GOMES, R\$ 138,78. CLASSE III – FISCAIS: UNIÃO, R\$ 1.616.303,16; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 19.696,45; MUNICÍPIO DE URUGUAIANA R\$ 18.441,17; CLASSE IV – PRIVILÉGIO ESPECIAL: ANDRE ROCHA DOS SANTOS TINTAS ME, R\$ 1.400,45; RUDNEI SANCHOTENE TAMIOSO ME, R\$ 1.730,73. CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIO: ACESSO INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1.259,97; AUTECH CENTRO AUTOMÁTICO, R\$ 1.841,78; AUTO PEÇAS SETE, R\$ 165,86; AUTO PRATENSE LTDA, R\$ 10.998,61; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 1.819.199,73 (RESERVA DE CRÉDITO);

BANRISUL, R\$ 59.530,77; BOCA AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 1.825,92; CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID, R\$ 22.485,05; CLIMER SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS, R\$ 708,21; CRISTIANE SEGABINAZZI VERRE, R\$ 69.905,86; DFENSUL FONTOURA & FONTOURA, R\$ 876,37; DIMASA DISTRIB DE MAQUINAS AUTOMOTORAS, R\$ 1.707,19; EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 1.599,48; F. POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, R\$ 538,43; FABIO RAFAEL DOS SANTOS RIGO, R\$ 51.015,45; FILTRALUB COM FILTROS LUBRIF LTDA, R\$ 27.343,50; FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA, R\$ 36.461,73; GLAUBER ORTIZ, R\$ 22.485,05; GRAVATAI VEÍCULOS LTDA, R\$ 21.796,71; GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, R\$ 110.858,47; HAMORIM MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, R\$ 230,04; INTEROZONE DO BRASIL S.A, R\$ 1.009,59; IRMÃOS DE MARCO, R\$ 21.823,12; JULIANO UGERI FERREIRA, R\$ 281,24; K AUTO CENTER LTDA R\$ 1.384,28; KOLINA PREMIER, R\$ 1.181,01; LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, R\$ 18.976,51; LUIZ ANTONIO SANTI R\$ 45.242,62; LUMATRI CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA, R\$ 45.258,56; MAKENA MÁQUINAS E EQUIP. E LUBRIFICANTES, R\$ 106.872,72; MAURO FAGUNDES VARGAS, R\$ 23.016,76; MECAUTOR MECANICA E COM AUTOM., R\$ 13.226,43; OIC OPTICAL IMAGING, R\$ 1.619,30; ORIGINAL PARTICIPAÇÕES, R\$ 398.311,76; PAMPA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS, R\$ 3.483,55; PAMPEIRO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, R\$ 12.623,89; PANAMBRA SUL COM, R\$ 767,00; PANAMBRA SUL S/A, R\$ 12.213,47; PELLEGRINO DIST DE AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 12.840,93; PENTOSIN DO BRASIL LTDA, R\$ 11.898,76; PIQUETUR LOG LOGÍSTICA E TRANSP LTDA, R\$ 167,39; PLANALTO ENCOMENDAS, R\$ 1.819,34; PPA3 COM E DISTRIB DE RODAS E PNEUS, R\$ 3.292,71; PROTECARTER PÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, R\$ 3.473,49; QUATRUM DESENVOLVIMENTOS, R\$ 396,63; REAL MOTO PEÇAS LTDA, R\$ 1.394,75; ROTA SISTEMAS DE SEGURANÇA, R\$ 13.644,37; SANTINAS DIST DE TINTAS, R\$ 706,71; SÃO JOÃO TRANSPORTES, R\$ 963,31; SERVOPA S/A COM E IND, R\$ 4.600,02; SICREDI, R\$ 46.898,29; SPENGLER S/A, R\$ 5.635,67; TRACK COM E ACES AUTOMOTIVO, R\$ 393,74; TTERRASUL COM DE VEIC LTDA, R\$ 18.882,48; UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, R\$ 5.460,88; VAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSO, R\$ 7.410,64; VOLKSWAGEN DO BRASIL, R\$ 245.516,41. CLASSE VII – MULTAS: UNIÃO, R\$ 326.787,24; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 4.373,50; MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, R\$ 4.306,98; TOTAL EXTRACONCURSAL: R\$ 451.505,36; TOTAL CLASSE I – TRABALHISTA: R\$ 754.363,23; TOTAL CLASSE III – FISCAIS: R\$ 1.654.440,78; TOTAL CLASSE IV – PRIVILÉGIO ESPECIAL: R\$ 3.131,18; TOTAL CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIO: R\$ 3.331.517,11; TOTAL CLASSE VII – MULTAS: R\$ 335.467,72; TOTAL GERAL: R\$ 6.530.425,38. URUGUAIANA/RS, 5 DE DEZEMBRO DE 2024. SERVIDOR: ALAN CLAUBERT CHRISTIAN CABRERA, ESCRIVÃO. JUIZ DE DIREITO: MARCELO BALICK.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/voGJwMkORAOuXxsqhGjJvzZKa931z5/certidao>
Código da certidão: voGJwMkORAOuXxsqhGjJvzZKa931z5